



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

DATA: 30/03/20

ABERTURA: 25/05/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	GERALDO CESAR JUNG	369,00	22.878,00
2	GERALDO CESAR JUNG	369,00	69.372,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ/CPF	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GERALDO CESAR JUNG	29.805.831/0001-12	92.250,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

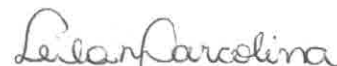
Valor total estimado da licitação é de R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 19 de junho de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

DATA: 30/03/20

ABERTURA: 25/05/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 04/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	GERALDO CESAR JUNG	369,00	22.878,00
2	GERALDO CESAR JUNG	369,00	69.372,00

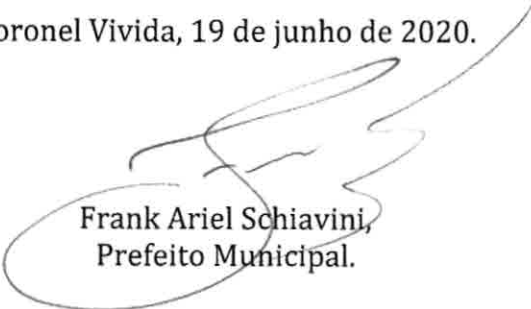
Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ/CPF	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GERALDO CESAR JUNG	29.805.831/0001-12	92.250,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 19 de junho de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PRÉCIO PRESENCIAL Nº 48/2020

DATA: 20/06/20 HORARIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS -PPRA, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICOS ADMISSIVOS; DEMONSTRAÇÕES PERIÓDICOS; DE RETORNO AO TRABALHO E DE MUDANÇA DE FUNÇÃO, CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR-7, NR-9, NR-15 E NR 16), conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA: 20/06/20 HORTURIA: 10:00Z
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS -PPRA, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICOS ADMISSIVOS; DEMONSTRAÇÕES PERIÓDICOS; DE RETORNO AO TRABALHO E DE MUDANÇA DE FUNÇÃO, CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR-7, NR-9, NR-15 E NR 16), conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.sistemaoficialmunicipal.com.br/municipio/vivida/pr_048_2020, na edição de 23 de junho de 2020 - conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 2759/2017 em suas alterações.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6.711, DE 11 DE JUNHO DE 2020

Prorroga prazo do Edital de nº 31 do art. 1º do Decreto nº 6.831, de 17 de março de 2020.

O Prefeito da Prefeitura do Município de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Esta Portaria prorrogará por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18 de junho de 2020, o prazo do Edital de nº 31 do art. 1º do Decreto nº 6.831, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador do Prefeitô, 18 de junho de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341

O Prefeito do Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 4.445, de 2 de outubro de 2014 e,

C O N S I D E R A N D O :

- a) Memorando nº 015/2020, de 19 de junho de 2020 do Departamento de Cultura
- R E S O L V E :**
- I. Representantes do Poder Executivo Municipal
- Art. 1º Nomear membros do Conselho Municipal de Política Cultural, escolhidos no Fórum de Cultura, realizado no período de 15 e 17 de junho de 2020.
- a) **Representantes do Poder Executivo Municipal**
- Título: Marcos Vinícius De Botoli
- Suplente: Lucio Paulo Nunes
- b) **Representantes da Secretaria de Administração e Finanças**
- Título: Elangene Caldeia Zanaki
- Suplente: Silvana Florin
- c) **Representantes da Secretaria de Educação e Cultura**
- Título: Helen Aparecida de Carli
- Suplente: Marlene Chaves
- d) **Representantes do Departamento de Cultura**
- Título: Eliane Simoni Marcelino Gazez
- Suplente: Flávia da Silva
- e) **Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer**
- Título: Osvaldo Mesquita
- Suplente: Eliane Giacomini
- f) **Representantes da Secretaria de Assistência Social**
- Título: Fabiane Zanatta Da Silva Lunetti
- Suplente: Angélica de Almeida
- g) **Representantes da Secretaria de Saúde**
- Título: Elys Regina Albert
- Suplente:
- h) **Representantes do Departamento de imprensa**
- Título: Marcos Luis
- Suplente: Laiane Carmel
- i) **Representantes da Sociedade Civil**
- Título: Helena Frazon
- j) **Representantes da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco**
- Título:
- k) **Representantes dos Clubes Sociais e Fundação Cultural**
- Título: Evandro Caldeiro
- Suplente: Sharon Callari
- l) **Representantes das Academias e Instituições Culturais**
- Título: Maurício Mezzomo Dias
- Suplente: Denair Roberto Camargo
- m) **Representantes das Entidades Estudantis e de Juventude**
- Título: Maurício Milcent
- n) **Representantes da Associação de Artes Cênicas**
- Título: Rafael da Silva Borfini
- Suplente: Maria Carolina
- o) **Representantes de Instituições e Associações Culturais**
- Título: Bruna Rodrigues de Souza Guadagnoli
- Suplente: Márcia Patrícia
- p) **Representantes do Centro de Treinamentos Esportivos**
- Título: Daniela Costa de Silva
- Suplente: Lucia Godoy
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 166, de 28 de março de 2017 e demais disposições em contrário.

Cumpra-se. Governador do Prefeitô, 22 de junho de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342

O Prefeito do Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 4.445, de 2 de outubro de 2014, Portaria nº 341, de 22 de junho de 2020 e,

C O N S I D E R A N D O :

 - a) Memorando nº 019/2020, de 19 de junho de 2020 do Departamento de Cultura
 - R E S O L V E :**
 - I. Presidente
 - Bruno da Rodrigues de Souza Guionis
 - Vice Presidente
 - Marcelo Luis
 - II. Secretária
 - Laiane Carmel
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 216, de 03 de maio de 2017 e demais disposições em contrário.

Cumpra-se. Governador do Prefeitô, 22 de junho de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ano III – Edição Nº 0486

Página 4 / 004

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	2.501,95	2.501,95
1	2	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	3.229,80	3.229,80
1	3	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	2.934,15	2.934,15
1	4	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	245,65	7.369,50
1	5	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	15,92	1.592,00
1	6	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	441,25	4.412,50
1	7	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	20,47	11.872,60
1	8	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	21,65	2.165,00
1	9	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	18,65	932,50
1	10	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	11,40	570,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	00.975.647/0001-39	37.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

Não acudiram interessados para o lote nº 02, sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vivida, 19 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cc-133.1967

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

DATA: 30/03/20 ABERTURA: 25/05/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 04/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	GERALDO CESAR JUNG	369,00	22.876,00
2	GERALDO CESAR JUNG	369,00	69.372,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ/CPF	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GERALDO CESAR JUNG	29.805.831/0001-12	92.250,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 19 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cc-933.8974